

GRANJA WERNECK S.A.

**CNPJ/ME n. 17.270.901/0001-04
NIRE 3130003698-7**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL A SER REALIZADA EM
10 DE SETEMBRO DE 2024**

Conforme dispõem os arts. 123, 124 e 294, III, da Lei Federal n. 6.404, de 15/12/1976, ficam os acionistas da Granja Werneck S.A. ("Companhia") convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará digitalmente em **10/09/2024, às 10:00h**, para: **(i)** deliberar acerca da permuta de (a) o imóvel de propriedade da Companhia, com área total de 1.894.751,18 m² (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e um vírgula dezoito metros quadrados), originalmente objeto do Compromisso de Permuta de Imóveis celebrado em 08/11/2018 entre a Companhia e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas, por (b) a área menor de 2.095.000,00 m² (dois milhões e noventa e cinco mil metros quadrados) integrante da área maior denominada Fazenda Marzagão, ora de propriedade do Estado de Minas Gerais, e também originalmente objeto do referido Compromisso de Permuta, conforme poligonal disponível na sede da Companhia; e **(ii)** assuntos gerais de interesse dos acionistas. Os laudos de avaliação dos imóveis supra referidos preparados pelo Estado de Minas Gerais (SEPLAG) e também os preparados pela Vaz de Mello Consultoria em Avaliações e Perícias encontram-se disponíveis na sede da Companhia. A Assembleia realizar-se-á de modo exclusivamente digital, via videoconferência, por meio da plataforma eletrônica ZOOM. Assim, a verificação de presença, a participação no conclave e a votação das matérias serão realizadas exclusivamente pela plataforma eletrônica. Para participar, todos os acionistas e representantes legalmente constituídos deverão enviar, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis à realização da Assembleia, uma solicitação de link de acesso para o e-mail ggarcia@blslaw.com.br, **anexando necessariamente à mensagem (a)** um documento de identidade e, se for o caso, **(b)** procuração e demais documentos comprobatórios dos poderes outorgados. Uma vez recebida a solicitação e verificada a documentação fornecida, a Companhia responderá o respectivo e-mail com as instruções para acesso digital do acionista. **Caso este não receba resposta até às 9:00h do dia de realização da Assembleia, deverá entrar imediatamente em contato com a Companhia para suporte pelo e-mail ggarcia@blslaw.com.br ou pelo telefone (11) 99710 4610.** Ainda, a Companhia solicita aos acionistas que acessem a plataforma com 15 (quinze) minutos de antecedência do início da Assembleia, a fim de permitir a validação do seu acesso. A Companhia não se responsabiliza por eventuais problemas operacionais ou de conexão dos participantes, bem como por quaisquer outras questões alheias à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação na Assembleia por meio da plataforma digital. Da mesma forma, cabe a cada participante familiarizar-se antecipadamente com a plataforma a fim de usá-la corretamente e entender a dinâmica de participação em uma assembleia exclusivamente digital.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2024.

Otávio Azeredo Furquim Werneck
Diretor Presidente